

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 406/2025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS DO "CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO OURO".

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2442/2019, de 18.04.2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Sistema de Atendimento Socioeducativo,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui e designa membros do *CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS*, em conformidade com as disposições dos art. 12 a 24, da Lei Municipal n.º 2442/2019, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR	Fabiane Tomazi de Mello
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA, DESPORTO E LAZER		
TITULAR	Camila Ribeiro	
SUPLENTE	Géssica de Ávila	

SECRETARIA DA SAÚDE	
TITULAR	Jéssica Lisboa
SUPLENTE	Emanuele Defavere Borges

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	Silvana Ribeiro
SUPLENTE	Gerson Paulo Piva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LIONS CLUBE	
TITULAR	Ilton Dias da Silva
SUPLENTE	Romilda Lira dos Santos



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ROTARY CLUBE	
TITULAR	Sueli Mânica Poletto
SUPLENTE	Wilson Poletto

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DO OURO	
TITULAR	Tiago Carniel
SUPLENTE	Crislaine Hoffmann Benini

CONSELHO DE MULHERES RURAIS - COMUR	
TITULAR	Eleir Manfron
SUPLENTE	Isaura Fontana

Art. 2º Revogar a Portaria nº 157/2025, de 25/03/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 25 DE SETEMBRO DE 2025

> VILMAR DE BIASI PREFEITO MUNICIPAL